

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EDITAL Nº 01/2026**

**EDITAL Nº 01/2026**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR**

O Município de Delmiro Gouveia, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos – SEASIMDH, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.534/2026, torna público o presente Edital de Chamamento Público destinado à seleção de representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, para mandato de 02 (dois) anos.

**1. DA FINALIDADE**

1.1. Este Edital tem por finalidade selecionar representantes da sociedade civil organizada para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, na condição de membros titulares e respectivos suplentes, observadas as disposições da Lei Municipal nº 1.534/2026.

**2. DA COMISSÃO ELEITORAL**

2.1. A Comissão Eleitoral, designada por meio da Portaria nº 0554/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos – SEASIMDH, será responsável pela condução do processo de seleção de que trata este Edital e será composta por 02 (dois) membros, sendo:

**I** – Presidente;

**II** – Secretário-Geral.

2.2. À Comissão Eleitoral compete:

**I** – coordenar todo o processo eleitoral;

**II** – receber e analisar as inscrições;

**III** – habilitar ou inabilitar as inscrições;

**IV** – divulgar a relação preliminar e definitiva dos inscritos;

**V** – apreciar recursos;

**VI** – conduzir a Assembleia de Eleição;

**VII** – realizar a apuração dos votos;

**VIII** – lavrar a Ata da Eleição;

**IX** – proclamar o resultado final.

**3. DAS VAGAS**

3.1. Serão preenchidas 04 (quatro) vagas para membros titulares e seus respectivos suplentes, distribuídas da seguinte forma:

**I** – 01 representante dos Povos Quilombolas;

**II** – 01 representante dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro;

**III** – 01 representante dos Povos Indígenas;

**IV** – 01 representante de entidades, organizações ou movimentos sociais que atuem na promoção da igualdade racial.

3.2. Cada entidade, organização ou movimento social indicará 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente.

**4. DOS REQUISITOS**

4.1. Poderão participar deste processo de seleção as entidades, organizações e movimentos sociais que atendam aos seguintes requisitos:

**I** – desenvolver ações, projetos ou atividades voltados à promoção da igualdade racial;

**II** – possuir sede ou atuação comprovada no Município de Delmiro Gouveia/AL;

**III** – indicar 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, ambos maiores de 18 (dezoito) anos;

**IV** – para as vagas destinadas aos Povos Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro, os representantes indicados deverão pertencer ao respectivo segmento;

**V** – apresentar a documentação exigida neste Edital.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** As inscrições serão realizadas no período de 08 a 10 de julho de 2026, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Coronel Ulisses Luna, nº 56, Bairro Novo, Delmiro Gouveia/AL, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

**5.2.** Para efetivação da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**I** – Ofício de indicação contendo o nome do representante titular, do respectivo suplente e o segmento a ser representado;

**II** – Documento oficial de identificação com foto do representante titular e do suplente;

**III** – Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante titular e do suplente;

**IV** – Comprovante de residência do representante titular e do suplente;

**V** – Ficha de inscrição, constante do Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada.

**5.3.** A ausência de qualquer dos documentos exigidos implicará o indeferimento da inscrição.

## **6. DA HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.** Encerrado o período de inscrições, a Comissão Eleitoral procederá à análise da documentação apresentada pelos inscritos, a fim de verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital.

**6.2.** A relação preliminar das inscrições habilitadas será divulgada no dia 14 de julho de 2026, na Casa dos Conselhos e nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura de Delmiro Gouveia.

**6.3.** Os interessados poderão interpor recurso, por escrito, no dia 15 de julho de 2026, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Casa dos Conselhos.

**6.4.** Após a análise dos recursos, a relação definitiva das inscrições habilitadas será publicada no dia 17 de julho de 2026.

## **7. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO**

**7.1.** A Assembleia Geral de Eleição será realizada no dia 20 de julho de 2026, às 9h, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Coronel Ulisses Luna, nº 56, Bairro Novo, Delmiro Gouveia/AL.

**7.2.** Terão direito a voto na Assembleia de Eleição os representantes das entidades, organizações e movimentos sociais cujas inscrições tenham sido devidamente habilitadas pela Comissão Eleitoral.

**7.3.** Somente poderão concorrer às vagas os representantes previamente habilitados pela Comissão Eleitoral, observada a vaga correspondente ao segmento para o qual foram inscritos.

**7.4.** A votação será secreta.

**7.5.** Será eleita, em cada segmento, a entidade, organização ou movimento social que obtiver o maior número de votos, assumindo a representação no COMPIR o titular e o respectivo suplente indicados no ato da inscrição.

## **8. DO DESEMPATE**

**8.1.** Em caso de empate na votação, será considerado eleito o representante titular de maior idade. Persistindo o empate, o desempate será realizado por sorteio, na presença dos candidatos empatados e dos demais participantes da Assembleia.

## **9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

**9.1.** Concluída a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado da eleição, que será registrado em ata.

**9.2.** O resultado final será homologado pela Comissão Eleitoral e publicado nos meios oficiais do Município de Delmiro Gouveia.

## **10. DA POSSE**

**10.1.** Os representantes eleitos serão nomeados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**10.2.** A posse dos representantes eleitos ocorrerá no dia 24 de julho de 2026, no povoado Cruz em Delmiro Gouveia/AL.

## **11. DO MANDATO**

**11.1.** O mandato dos Conselheiros do COMPIR será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, nos termos da Lei Municipal nº 1.534/2026.

**11.2.** O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

## **12. DO CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	07/07/2026
Inscrições	08 a 10/07/2026
Divulgação preliminar das inscrições habilitadas	14/07/2026
Interposição do recurso	15/07/2026

Divulgação definitiva das inscrições habilitadas	17/07/2026
Assembleia de Eleição	20/07/2026
Homologação do resultado	22/07/2026
Nomeação e posse	24/07/2026

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** A inscrição no processo de seleção implica o pleno conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

**13.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas as disposições da Lei Municipal nº 1.534/2026 e da legislação aplicável.

**13.3.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 07 de julho de 2026.

#### **CRISTIANA MARQUES LUNA**

Secretária Municipal de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos  
Portaria nº03/2025

### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Chamamento público para composição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – Biênio 2026-2028

Razão Social:	
CNPJ/MF:	
Endereço completo:	
UF:	CEP:
Celular:	E-mail:
<b>Categoria:</b>	
<input type="checkbox"/> 01 representante dos Povos Quilombolas; <input type="checkbox"/> 01 representante dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro; <input type="checkbox"/> 01 representante dos Povos Indígenas; <input type="checkbox"/> 01 representante de entidades, organizações ou movimentos sociais que atuem na promoção da igualdade racial.	
2. Dados do(a) candidato(a) indicado(a). Preencher uma ficha para cada candidato(a).	
<input type="checkbox"/> CANDIDATO(A) TITULAR <input type="checkbox"/> CANDIDATO(A) SUPLENTE	
Nome Completo:	
Cargo/Função na entidade, movimento ou comunidade:	
RG:	CPF:
Data de nascimento:	Profissão/Ocupação:
Endereço completo:	
Cidade/UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:
3. Declaro estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital nº 01/2026 Chamamento público para composição do conselho, bem como, sob as penas da lei, declaro a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a inscrição.	

Delmiro Gouveia – AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

#### **NOME DO(A) PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA**

CPF: \_\_\_\_\_

#### **Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva  
Código Identificador:8AD2C794

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07/07/2026. Edição 2843  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>